

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/04/2025 | Edição: 70 | Seção: 3 | Página: 89

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva São Luís

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 96/2025

Processo nº 35014.074479/2025-11. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS/MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MA.

OBJETO: Permitir que a Acordante, viabilize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

DA VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

PARTÍCIPEs: WESLEY ARAGAO MARTINS, Gerente-Executivo do INSS em São Luís/MA e FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, autoridade máxima do órgão/entidade da PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

